



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FACEPE

PORTARIA Nº 022 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

EMENTA: INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADE, DESIGNA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FACEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, XII, do Estatuto da Fundação, aprovado pelo Decreto nº 44.270, de 30 de março de 2017, tendo em vista o artigo 1º da Portaria GAB nº 16, de 22 de agosto de 2017, que delegou competência aos Diretores da Diretoria Executiva da FACEPE para baixar portarias e atos normativos relativos à área de sua competência;

Considerando o teor do Despacho nº 162 no Processo SEI nº 0040500014.001860/2021-82, em que determina instauração de Processo Administrativo em desfavor da empresa ALPI NEGOCIAL LTDA;

Considerando que apesar do envio à empresa das vias do Contrato 04/2021 em 25/08/2021, até a presente data a FACEPE não as recebeu assinadas ou sequer justificativa formal pelo não envio do instrumento contratual, indo de encontro ao prazo previsto no item “18.1.1” do Edital, que prevê a sua devolução em 05 (cinco) dias úteis;

Considerando que, conforme o Edital do Processo Licitatório nº 0082.2020.CCPLX-PE.0067.SAD, referente a Ata de Registro de Preços vencida pela empresa, poderão ser aplicadas as sanções previstas no item “18.1” do mencionado documento;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar indícios de irregularidades cometidas por licitantes nos Processos Licitatórios abaixo relacionados, que serão conduzidos pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades – CAAP, designada nesta Portaria.

Nº do Contrato	Empresa/CNPJ	Proc. Licitatório	Conduta
04/2021	ALPI NEGOCIAL LTDA	0082.2020.CCPLX-PE.0067.SAD	Não cumprimento de cláusulas do Edital, especificações, projetos ou prazos;

Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo 1º, a Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades – CAAP será composta pelas seguintes servidoras da FACEPE: Josiane Monteiro de Medeiros, Assistente em Gestão Pública, matrícula: 30-2, que a presidirá, Rosângela Cavalcanti Lins Araújo, Assistente Técnica, matrícula: 112-0 e Christina Sales da Silva, Assistente em Gestão da Ciência e Tecnologia, matrícula: 168-6.

Art. 3º. A Comissão, ora constituída, terá o **prazo de 30 (trinta) dias** a contar da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, emitir relatório encaminhar os autos a esta Diretoria para decisão.

Parágrafo Único: Caberá à Comissão a solução de casos não previstos nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ana Rosa de Andrade Lima Leal
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rosa De Andrade Lima Leal**, em 25/11/2021, às 09:01, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19044788** e o código CRC **0AE1C716**.

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PE

Rua Benfica, 150, - Bairro Madalena, Recife/PE - CEP 50720-001, Telefone: (81) 3181-4600

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 223

Poder Executivo

Recife, 26 de novembro de 2021

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

EXTRATO DE PORTARIA. Portaria nº 022/2021. Instaura processo administrativo de apuração e aplicação de penalidade, designa comissão processante e dá outras providências. **Ana Rosa de Andrade Lima Leal - Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.**

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 223

Poder Executivo

Recife, 26 de novembro de 2021



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=CJJ1IQG3CO-W1M59M1QRY-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

CJJ1IQG3CO-W1M59M1QRY-P2TH9ZW2VI

